



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA – FME LAGES

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos da Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta (Edital nº 03/2026).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.077/2015.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAGES,
no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao Poder Discricionário conferido pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pela Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta, sob a presidência de Felipe Diego Freitas, que fundamenta tecnicamente a necessidade de apoio a categorias específicas de atletas;

CONSIDERANDO as particularidades do Paradesporto e a realidade técnica das categorias de base, cujas competições oficiais regem-se pelo ano de nascimento em detrimento da idade cronológica isolada;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica de fixação de atletas de índice técnico excepcional, visando evitar a evasão de talentos para outras praças esportivas e garantir a representatividade de excelência do Município de Lages;



CONSIDERANDO a importância de proteger o ciclo de maturação do atleta em fases de transição de categoria, onde o rendimento pessoal evolutivo deve ser valorizado para evitar o abandono esportivo precoce diante do aumento natural da competitividade;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, por meio deste ato discricionário, a concessão de Bolsa Institucional aos atletas relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste documento, referente ao ciclo de 2026.

Art. 2º Os benefícios aqui concedidos seguem os valores e obrigações estabelecidos para as categorias equivalentes no Edital nº 03/2026, devendo os atletas procederem à assinatura do Termo de Adesão nos prazos regulamentares.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, integrando o processo administrativo do Programa Bolsa-Atleta 2026 para todos os fins de direito e controle.

Lages/SC, 21 de abril de 2026.

Tyrone Machado

Superintendente Fundação Municipal de Esportes de Lages



ANEXO I

Protocolo	Nome do Atleta	Modalidade	Categoria da Bolsa
122	ALINE DA SILVA CASTILHOS	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
125	ALLAN FARIAS AMARAL	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
124	ANDREI VENTURA FERREIRA	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
70	ANTÔNIO COUTO GONÇALVES	NATAÇÃO	ESTADUAL
128	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMOS	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
119	CARLOS ALBERTO PEREIRA FARIAS	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
25	DIOGO DUARTE GUIMARÃES	XADREZ	INTERNACIONAL
116	IRACEMA APARECIDA DA SILVA	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
23	JOAO VITOR PADILHA DONDÉ	NATAÇÃO	ESTADUAL
18	LUISA VIEIRA DA SILVA	NATAÇÃO	ESTADUAL
113	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
80	OTAVIO ANDRADE MARTINS	NATAÇÃO	ESTADUAL
115	VANILDA ANTUNES CORREA	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC
111	VITORIA PEREIRA	ATLETISMO	ESTADUAL PARAJASC